

Membros Suplentes

Maria das Graças Epifânio da Silva

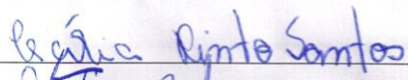
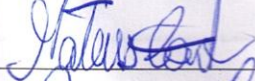
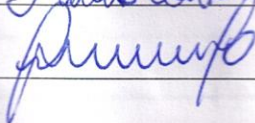
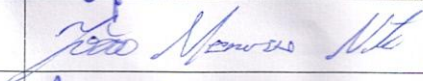
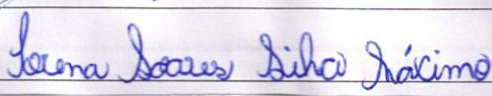
João Mansur Neto

Lorena Soares Silva Máximo

[Handwritten signatures]
 João Mansur Neto
 Lorena Soares Silva Máximo

Ata da 150ª (centésima quinquagésima) reunião ordinária do Conselho Consultivo e Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Bom Despacho, Minas Gerais, realizada no dia cinco do mês de agosto de dois mil e vinte e dois. A reunião foi realizada virtualmente através da plataforma Google Meet e foi coordenada pela Presidente, Bárbara Silva Freitas. A reunião contou com a presença dos seguintes membros: Mateus Couto Batista (titular); Maria das Graças Epifânio da Silva (suplente); Rodrigo Machado (titular); Cecília Pinto Santos (titular); João Mansur Neto (suplente); Lorena Soares Silva Máximo (suplente) e Carolina Moreira (arquiteta e consultora do patrimônio cultural). Todos os conselheiros foram comunicados sobre a reunião por meio de mensagem enviada no grupo COMPAC BD no Whatsapp e que continha data, horário, local e pautas da reunião convocada. As pautas foram: análise de obra de reforma em imóvel na Rua Vigário Nicolau, nº185 - perímetro de entorno do tombamento da Escola Municipal Coronel Praxedes; análise de demolição de imóvel inventariado na Praça da Matriz, nº 272; análise de obra de obra de reforma em imóvel na Rua Dona Mariquinha, nº 55; perímetro de entorno do tombamento da Paineira; análise de abertura de novo Livro de Registro. A reunião foi iniciada pela presidente Bárbara, que começou falando da urgência de análise das obras de reformas em imóveis que estão no entorno de perímetros de bens tombados para que o conselho possa dar retorno à Secretaria de Obras. Primeiramente, foi analisada a obra de reforma do imóvel na Rua Vigário Nicolau, número, 185, no perímetro de entorno do tombamento da Escola Coronel Praxedes. Bárbara explicou que o imóvel não é protegido com o inventário, mas é protegido por estar dentro do entorno de tal perímetro. Segundo a presidente, trata-se de uma edificação eclética, possivelmente dos anos de 1940, mas que se encontra descaracterizada devido a uma reforma que trocou as janelas e interviu no telhado com a colocação de uma platibanda; foi uma reforma que descaracterizou o imóvel e que provavelmente aconteceu antes da existência/atuação do presente Conselho do Patrimônio Cultural. Os atuais responsáveis pelo imóvel solicitaram uma reforma na residência e a Secretaria de Obras encaminhou o pedido para o COMPAC. Bárbara explicou que a reforma se trata de pequenas mudanças em elementos internos e a colocação de uma porta de blindex na parte externa. Ela explicou ainda que as reformas internas não precisam passar por este conselho, mas as reformas externas têm que ser aprovadas, seguindo as diretrizes do dossiê de tombamento da Escola Coronel Praxedes. Segundo ela, a reforma não vai impactar diretamente a Escola Coronel Praxedes, não alterando a altimetria do imóvel. Carolina Moreira analisou o projeto e disse não ver problemas na reforma solicitada; mas sugeriu que o Conselho indicasse a remoção da platibanda colocada em reforma anterior; elemento que descaracteriza o imóvel e a ambiência local; de forma a tentar devolver as características originais de tal edificação. A consultora acrescentou ainda que não vê problemas na reforma solicitada, uma vez que eles não estão verticalizando o imóvel, impedindo visibilidade da Escola tombada. A presidente, então, abriu espaço para a votação da pauta. Cecília votou a favor da reforma, desde que seja colocada a sugestão de retirada da platibanda. Lorena Máximo votou a favor e perguntou se o Conselho irá pedir para que os solicitantes da reforma votem com as características originais da residência. Bárbara explicou que o Conselho não vai pedir para voltar a residência toda na forma original, tanto é que a reforma que o Conselho está autorizando descaracteriza um pouco mais o edifício, mas em contrapartida, o Conselho vai pedir para que retirem a platibanda. Maria das Graças e Matheus Couto também votaram a favor, desde que

colocada a sugestão de Carolina e, assim, por unanimidade, a reforma foi aprovada pelo Conselho desde que haja o envio do ofício sugerindo a retirada da platibanda. Assim, a presidente abriu discussão para a próxima pauta: a análise de demolição da edificação inventariada na Praça da Matriz, nº 272. Bárbara explicou que a legislação do inventário não contém parâmetros como o tombamento como a legislação do tombamento; segundo ela, o Conselho e a Lei do Patrimônio não têm força o suficiente para segurar a proteção do imóvel inventariado, quando um bem é inventariado significa que o Conselho está indicando que tal bem tem um valor histórico e cultural para a cidade. Segundo ainda Bárbara, a edificação encontra-se em terreno na Praça da Matriz e tem um potencial cultural por ser uma bem antigo - um dos únicos que sobrou no entorno da Praça da Matriz - e que possui um tipo arquitetônico que não existe mais ali; o Conselho analisou, portanto, se autoriza ou não a demolição do imóvel. Dessa forma, foi aberta a votação. Lorena Máximo votou em não autorizar a demolição. Matheus, Maria das Graças e Cecília também se posicionaram contra a demolição e, dessa forma, ficou decidido unanimemente pelo Conselho a não aprovação da demolição de tal bem. Carolina informou que o conselho deve voto contra ou a favor de intervenção, mas que quem aprova a demolição é a Secretaria de Obras. E continuou, que se o Conselho votou contra a intervenção de demolição, poderá solicitar o Registro Documental e fotográfico da edificação residencial e comercial com todos os detalhes de seus cômodos. Essa solicitação é fundamentada pelas Nota Técnica nº03, emitida pelo IEPHA em 2016. Após a discussão, foi votado pela solicitação do Registro Documental e após a votação. A presidente, então, abriu discussão para a próxima pauta da reunião: análise de reforma em imóvel na Rua D. Mariquinha, nº 55. A reforma pretende "modernizar" a estrutura do imóvel, mas caso venha a acontecer, não atrapalhará a visibilidade da Paineira por estar atrás do edifício da Santa Casa. E, assim, foi aberta a votação e o Conselho decidiu também de forma unânime a favor de tal reforma. Após discussão da terceira pauta, o Conselho discutiu a quarta e última pauta sobre a abertura de novo capítulo no Livro de Registro dos Bens Culturais de natureza imaterial, conforme a Lei Municipal nº 2.419 de 13 de junho de 2014. Carolina explicou que existem quatro livros: o Livro de Registro de Saberes; o Livro de Registro das Celebrações; o Livro de Registro das Formas de Expressão e o Livro de Registro dos Lugares e que, frente às suas pesquisas para o registro da Língua da Tabatinga - que segue em andamento -, ela apontou a necessidade de abertura de um novo livro, uma vez que a língua extrapolaria e não se encaixaria em apenas um dos livros já existentes; a língua da Tabatinga também é uma forma de comunicação e de resistência e não apenas uma forma de expressão. Dessa forma, após a abertura de votação, o conselho aprovou de forma unânime, a abertura de um novo livro, denominado de "Livro de Registro de Línguas e Falares" para abrigar o registro da Língua da Tabatinga. Terminada a votação, Bárbara deu alguns pareceres referentes ao repasses de verba provenientes do Fundo do Patrimônio Cultural para dar ciência ao Conselho, das ações da Secretaria: o contrato da museóloga foi finalizado e a equipe entregou o projeto do Museu Ferroviário e fizeram o vídeo demonstrando como ficará o novo espaço com o acervo do Museu Ferroviário, que será enviado no grupo para os conselheiros verem; a Secretaria também está com os processos da contratação da limpeza do acervo e a contratação da empresa de cenografia para montar o museu sendo encaminhados; sobre o Museu da Cidade, Bárbara colocou que a equipe da secretaria conversou sobre a possibilidade de conseguir o edifício onde atualmente funciona a ADSBD que, por estar na Praça da Estação e ser uma das últimas estruturas do tempo da ferrovia que ficou intacta, possui um grande potencial cultural e histórico para o Município; ela colocou ainda a necessidade do Conselho pedir o tombamento do edifício; Bárbara comentou também sobre a organização da Secretaria quanto ao auxílio-transporte aos cortes que são convidados para dançar em outros municípios. Carolina reiterou a necessidade de tombamento do antigo Armazém Ferroviário, atual ADSBD, que se encontra na Praça da Estação. João Mansur colocou a necessidade de registro do modo de fazer a viola de bambu do Sr. Cabral, que já é inventariado, visto também que o Sr. Cabral já se encontra com 80 anos. Após discussão, o conselho decidiu também unanimemente em pedir o tombamento do antigo Armazém e a atual DSBD primeiramente e logo depois, solicitar o registro do modo de fazer viola do Sr. Cabral. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Cecília Pinto Santos, e assinada por todos os presentes abaixo nominados e referenciados.

Membros Titulares	
Bárbara Silva Freitas	
Cecília Pinto Santos	
Mateus Couto Batista	
Rodrigo Machado	
Membros Suplentes	
Maria das Graças Epifânio da Silva	
João Mansur Neto	
Lorena Soares Silva Máximo	

Ata da 151ª (centésima quinquagésima primeira) reunião extraordinária do Conselho Consultivo e Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Bom Despacho, Minas Gerais, realizada no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e dois. A reunião foi realizada presencialmente, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, localizada na Av. Maria da Conceição Del Duca, 150, Jaraguá, e foi coordenada pela Presidente, Bárbara Silva Freitas. A reunião contou com a presença dos seguintes membros: Gláucia Luany Neto (titular); Maria das Graças Epifânio da Silva (suplente); Rodrigo Machado (titular); Cecília Pinto Santos (titular); João Mansur Neto (suplente) e Lorena Soares Silva Máximo (suplente). Todos os conselheiros foram comunicados sobre a reunião por meio de mensagem enviada no grupo COMPAC BD no Whatsapp e que continha data, horário, local e pautas da reunião convocada. As pautas foram: *Investimento de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil) reais em iluminação natalina nos bens tombados; análise de projeto do cercamento da Mata do Batalhão; análise de pedido de demolição em imóvel localizado na rua Padre Vilaça, 427, no perímetro de entorno da Paineira da Santa Casa; análise de pedido de demolição em imóvel na rua D, n.º 22, bairro Palmeiras, no perímetro de entorno da Chaminé da Fábrica.* A reunião foi iniciada pela presidente Bárbara, que apresentou a primeira pauta: o investimento de 54 mil em iluminação natalina em bens tombados com recurso do FUMPAC. A Presidente disse que não é tão comum usar o recurso do Fundo do Patrimônio Cultural para investir em iluminação natalina porque nem sempre o IEPHA considera esse investimento como ação de valorização do Patrimônio. Contudo, Bárbara lembrou que no ano passado, a Maria Fumaça - bem tombado que havia sido restaurado - foi iluminada com recursos do FUMPAC. A iluminação natalina destacou a locomotiva, pessoas a visitaram e tiraram fotografias e, portanto, pode-se considerar que, com tal ação, houve uma valorização do patrimônio por parte dos cidadãos. Bárbara explicou que no ano de 2022, a Secretaria está com planos de iluminar várias Praças; entre elas, a Praça Irmã Albuquerque - onde está plantada a Paineira da Santa Casa, bem tombado que, para além de ser um atrativo cultural, é um atrativo turístico do Município - a Praça do Rosário - bem inventariado, que foi restaurada e inaugurada no início de em 2022 e que tem um potencial cultural muito grande para Bom Despacho por ser sede da Festa do Reinado de Nossa Senhora do Rosário, bem registrado - e a Praça da Estação, junto com a Maria Fumaça - ambas tombadas na esfera municipal. Bárbara acrescentou que, com a iluminação deste último bem, a Secretaria continuaria a tradição do ferroviário Manoel Werneck, que iluminava a Maria Fumaça no natal quando era o cuidador e responsável pelo bem, ação que a Secretaria de Cultura retomou no ano